



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE  
INSPETOR DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 82/2026 – ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL)**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público a presente divulgação do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

**1. DA ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

1.1. Fica assegurada à pessoa candidata **RODRIGO ROCHA DA SILVA**, de inscrição nº 99301786872-8, a anulação da questão 05, da prova tipo 01, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança impetrado. Sendo assim, retifica-se os Editais nº 22/2026 e 25/2026, passando a constar a seguinte Nota Definitiva e a Classificação na Prova Preambular, conforme **Anexos I e II** deste edital.

Porto Alegre, 09 de junho de 2026.

**Cristiane Pasche  
Delegada de Polícia  
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**